

DATA DA LEITURA:		25/02/2026		ORGÃO:	Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - EBSE/SE						
CODIGO		ID 15721 - UASG 155910		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO		nº 23817.020455/2025-17		MODALIDADE:	Pregão Eletrônico SRP N.º 90.007/2026						
ABERTURA		02/03/2026		OBJETO:	MEDICAMENTOS						
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	90 Dias						
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	20 Dias						
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO	30 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	Readequada + Habilitação, prazo 2 horas (sistema)						
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	Comprasgov - Compras						
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 7.4.1.1.1.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 7.4.1.1.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
9.23.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			7.4.1.1.2.	Declaração do Detentor de Registro - DDR	Importada	X			
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS	Poderá				
9.24.4.	FGTS	X			TR 5.2.3.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	Poderá				
9.24.4.	INSS	X			TR	Código CATMAT	Proposta				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	Proposta				
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR 5.2.1. VI / VIII / IX	Descrição detalhada de cada produto, constando todas as especificações técnicas, o fármaco conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica; Fator embalagem dos produtos apresentados; se a embalagem primária do medicamento é fracionável; e rótulo	Proposta				
	CERT. MUNICIPAL				TR 5.2.1. XI / 5.3.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.24.2.	CIM	X			TR 5.3.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso	X			
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.3.4.	Notificação Simplificada (nos últimos 60 dias)	se for o caso	X			
9.24.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.25.2. 2024	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 Dígitos				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 5.3.5.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
9.25.1. (180 Dias)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.5.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 Meses				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
TR 7.4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 5.3.7.	Com o objetivo de viabilizar a unitarização dos medicamentos sem rompimento da embalagem primária, os itens acondicionados em Blister devem possuir distanciamento mínimo entre as unidades de 2mm de solda, que se refere aquela parte recortável da cartela/blister.	Proposta				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.2.1. XII	Catálogo Técnico dos produtos	X	X			
TR 7.4.1.1. 60 dias	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	Exequibilidade	Poderá				
TR 7.4.1.1. 60 dias	AFE COMUM - DOU	X			TR 5.2.3. / 6.5.26.	Lauda técnico	Poderá				
TR 7.4.1.1. 60 dias	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO III - pág 23/24	Inserir Declarações	Proposta				
TR 7.4.1.1. 60 dias	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - EBSE/SE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 7.4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quantidade ofertada; 6.1.3. marca/Fabricante; 6.1.4. modelo/Versão. 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível. 8.8. É indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% // VERIFICAR O INTERVALO MÍNIMO NA RELAÇÃO DE ITENS;					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					5.2.1. Os anexos de proposta deverão ser encaminhados apenas pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após convocação para esse fim. 7.26.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. I Consulta	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					9.7. / 9.8. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
8.1. II Consulta	CONSOLIDADA TCU					X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
9.25.4.	Contratos Firmados + Declaração	X					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.7. Serão desclassificadas a proposta vencedora que: I - contiver vícios insanáveis; II - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebsers; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.				
9.25.3.	Declaração do Contador c/ índices	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5.3. Para os itens 18 e 48 indicados no Anexo I Quantitativo do Objeto do Termo de Referência a reserva de cota de vinte e cinco por cento (até 25%) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP). 7.2.2. Ademais, os itens 17 e 47 serão destinados a AMPLA PARTICIPAÇÃO				
TR 7.4.1.2.	AFE TRANSPORTE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					E-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br				
ENVELOPE HAB.	Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - EBSE/SE	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				